

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 162/2025.
De 19 de agosto de 2025.

SÚMULA: Destitui servidores públicos municipais efetivo e designa servidoras públicas municipais efetiva para exercício de função, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 54.523/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Carlos Renan Chaves	362.680	E.M Santa Fé	Educação Especial	Tarde	09/06/2025
Maria Aparecida Borges Laconski	351.406	E.M Profª Valdeineia dos Santos	Educação Especial	Tarde	06/08/2025

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Terezinha de Fátima Alves da Luz	352.285	E.M Santa Fé	Educação Especial	Manhã	01/08/2025
Elisa Cristina da Silva	362.635	E.M Profª Valdeineia dos Santos	Educação Especial	Tarde	07/08/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868917
Dado: 2025.08.19 16:30:01 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 131 / 2025 - DIÁRIA
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas SIPC, BB Ágil com ênfase no AGILIZASUAS, em Curitiba/PR no período de 21/08/2025 a 22/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 59850/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR	***.980.079-**	Administrador	349630	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Documento assinado digitalmente - PK4-NWP-K39-4N1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2025/SMA
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 12 de agosto 2025, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANO AMAJURI BARROS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ALINE DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
CLAUDETTE GODDI DE FARIA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ERICA SAMANTA LOPES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
HALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
KAMILA FERNANDA STREIT MACHADO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
LORENI BRAGA DE PAULA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3DP-4WV-ZNJ-PV8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2025/SMA
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **12 de agosto** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EMERSON ORENHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 6PV-4WY-D3W-9XV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2025/SMA
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de **15 de agosto 2025**, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCOS RODRIGUES VELASQUE	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R67-2OL-6XM-70Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2025/SMA
De 18 de Agosto de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 02 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto n. 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área – SMA
Decreto n. 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.068/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3PK-SNW-Y17-VNj
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 310/2025 – SMA

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352018	PATRICIA MARTINS AMARAL FOBERCI	PROFESSORA 40H	06/08/2025 ATE 08/08/2025 (03 dias)	SME
348896	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	AUX. DE ENFERMAGEM	04/08/2025 Até 08/08/2025 (05 dias)	SMS
355373	RENATA DE CASTRO CHAVES MATEUS	PROFESSORA 40H	07/08/2025 Até 08/08/2025 (02 dias)	SME
355417	JHESSICA GABRIELLE KUK DA SILVA	PROFESSORA 40h	07/08/2025 Até 08/08/2025 (02 dias)	SME
358409	ELISA KRYSZYNA KURZAC MISSIO	MEDICA DA FAMILIA	07/08/2025 ATE 07/08/2025 (01 dia)	SMS
355426	DANIELE KUSS PEREIRA	PROFESSORA 40H	07/08/2025 ATE 08/08/2025 (02 dias)	SME
349573	VILMA FERREIRA DALCOMUNE	PROFESSORA 40H	30/07/2025 ATE 12/08/2025 (14 dias)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3PK-SNW-Y17-VNj
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 311/2025/SMA
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Auxiliar de Farmácia, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **18 de agosto** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JULIANE CORREIA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
REJANE DE LIMA DOS SANTOS LEITE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
RICHARD THIAGO DE LORENA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
SINGRID LUANA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2025

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 110-SNR-71V-XBQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 312/2025/SMA
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Educador Social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **18 de agosto** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VALDECI DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 148-33P-XXX-CRQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 041/2025

De 15 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 73917/2023, conforme específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025

Considerando o Processo Administrativo 73917/2023 – Contrato 056/2024

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da Execução Contratual que tem por objeto “**Contratação de empresa para execução Pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m²**”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Clausula Nona- Parágrafo Segundo – Secretaria de Obras Públicas:

Substituição De Fiscal Técnico: Angelo Schiochet Junior – matrícula 352648, não havendo alteração de gestor fiscal de contrato.

Portanto, substitui-se por :

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal Técnico	Gustavo Gonçalves Quadros	349338 CREA/PR 72224/D

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:0046052
2914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2025.08.19 10:43:41 -03'00'

Alessandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	 Documento assinado digitalmente MAICON DOUGLAS COIMBRA Data: 19/08/2025 10:54:22 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Técnico	Gustavo Gonçalves Quadros	 Documento assinado digitalmente GUSTAVO GONCALVES QUADROS Data: 19/08/2025 09:05:11 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 154 de 19 de agosto de 2025

Página 4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 32/2025 - Dispensa de Licitação - Contratação Direta nº 18/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa para impressão de material gráfico.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- **CLICK LOC.IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, CNPJ: 16.456.601/0001 - 43** com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por Andriela Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.08.19 16:11:38 -03'00'
Andriela Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.08.19 16:09:59 -03'00'
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Resolução 019/2025 De 19 de agosto de 2025

Súmula: Concede diárias a vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos vereadores abaixo informados, referentes à participação no **ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**.

Localização: Brasília – DF
No período de: **26/08/2025 a 29/08/2025**
Conforme solicitação: **16/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDERSON LUIS ERZINGER ALMEIDA	***.489.319-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
ANTONIO REMOVICZ MACIEL	***.507.429-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
ESIQUEL FRANCO	***.494.219-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	***.811.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
FERNANDO LIMA DE SOUZA	***.365.199-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
GILMAR JOSE PETRY	***.152.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
JOELITON SUEMAR LEAL	***.645.029-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
JOSE CARLOS BERNARDES	***.085.229-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
MARILDA BARBOSA CORREIA GARCIA	***.887.099-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
THAUANA PADILHA DE ARAUJO	***.968.789-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por Andriela Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.08.19 13:27:47 -03'00'
Andriela Teodoro Pinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 19/08/2025 13:21:49 -0300
Verifique em https://validar.ig.gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Resolução 020/2025 De 19 de agosto de 2025

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso **NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Nº 14.133/2021) – CURSO COMPLETO**.

Localização: São Paulo – SP
No período de: **27/08/2025 a 29/08/2025**
Conforme solicitação: **17/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MARCELO DE JESUS MACHADO	***.135.179-**	TÉCNICO CONTÁBIL	3	R\$ 1.316,60	R\$ 3.949,80
MILTON SILVEIRA PITA	***.223.077-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	3	R\$ 1.316,60	R\$ 3.949,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por Andriela Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.08.19 13:28:05 -03'00'
Andriela Teodoro Pinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 19/08/2025 13:21:49 -0300
Verifique em https://validar.ig.gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 35477/2025, 48604/2025, 73710/2024, 44418/2024, 42742/2025, 15918/2025, 15919/2025, 47418/2025, 39032/2025, 17833/2025, 31193/2025, 2372/2025, 39085/2025, 25789/2025.

- **14 (CATORZE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- **09 (NOVE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**;
- **03 (TRÊS)** vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**;
- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **VETERINÁRIO**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
 - 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
 - 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
 - 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Casamento com Averbação de Divórcio, conforme o caso;
 - 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
 - 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
 - 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
 - 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
 - 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
 - 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 11) Uma foto 3x4 recente;
12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES.** E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.
a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
d) **JUSTIÇA ESTADUAL – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside:**
OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba. Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.
e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos *Vinculos e Contribuições*.
21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL**, link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
****Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

 Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Electrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

OBS.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os **Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

 Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 28/08/2025 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA APARECIDA DE VARGAS	601
SILVIA DE AMORIM	602
LARISSA RODRIGUES MARQUES FRAST	603
JESSYCA FERNANDA DOS SANTOS FRANÇA	604
BARBARA ANANIAS PEREIRA	605
LETYCEA LUANA GARCIA REIS	606
JULIANA DE ARAÚJO DE ANDRADE	607
MAISA MARQUES DE ARRUDA	608
ALINNE RUBIANA DA SILVA DE MELLO	609
GÉSSICA PADILHA DA SILVA RODRIGUES	610
JENIFFER VANESSA GOMES LASKOSKI	611
DAIANE FATIMA DE OLIVEIRA	612
PAOLA CAROLINE SALDANHA DE CRISTO	613

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JENIFFER SANTANA SANTOS REITER	108

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE RAMOS DOS SANTOS AGGIO	2

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

 Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 28/08/2025 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÁRRYMA JONAYNE COSTA DA CONCEIÇÃO	294
MARIANA MARTINS BARBOSA MACHADO	295
IRIA TERESINHA WASMUTH FONSECA	296
LORENA PIERIN MEIRA JANISKI SILVA	297
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LUZ	298
Convocado através do edital 019/2025 na classificação Afrodescendente	299
GISLAINE DOS SANTOS FRANÇOZI	300
ALDELEI ALUISIO DOS SANTOS	301
Convocado através do edital 021/2025 na classificação Afrodescendente	302
ROSIVETE CARDOZO MORAES	303

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA CABRAL	55

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA INOCÊNCIA DE SOUZA	17
Convocado através do edital 021/2025 na classificação Afrodescendente	18
VITOR DA SILVA BORGES	19

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

 Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 28/08/2025 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 006/2025 na classificação Afrodscendente	14
GUILHERME AUGUSTO LEITE	15

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	3

CARGO: VETERINÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA GIOVANA LOSS	6

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAFFERSON CARLOS VASCONCELOS	6

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO FRAGA DOS ANJOS GOMES	48
ATHINA COSTA	49
GABRIEL DIADIO COUTO	50

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WILSON FRANCISCO DE SOUZA	27

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC.?, QUAL O CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2025

B Documento assinado digitalmente - 780-6LK-6ML-029
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.
- O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.
- A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

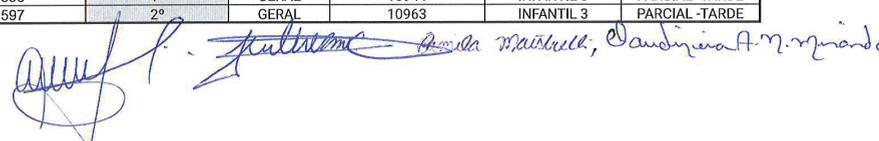
2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Agosto de 2025.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Nº CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
582	1º	GERAL	12658	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
583	2º	GERAL	12669	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
584	3º	GERAL	12031	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
585	1º	GERAL	12449	INFANTIL	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
586	1º	PRIORITÁRIO	12614	INFANTIL 1	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
587	1º	PRIORITÁRIO	12648	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
588	1º	GERAL	10919	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
589	2º	GERAL	8503	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
590	1º	GERAL	12616	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
591	1º	PRIORITÁRIO	12643	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
592	1º	GERAL	12364	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
593	2º	GERAL	12519	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
594	1º	GERAL	10099	INFANTIL 3	INTEGRAL
595	2º	GERAL	10114	INFANTIL 3	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
596	1º	GERAL	10944	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE
597	2º	GERAL	10963	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58312/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: SARA VIANA SILVA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: SARA VIANA SILVA

CPF: 068.XXX.XXX-49

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 15:16:32 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58162/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO

CPF: 938.XXX.XXX-87

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 15:29:12 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58315/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 57/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA

CPF: 577.XXX.XXX-35

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 15:24:41 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58311/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA

CPF: 014.XXX.XXX-00

VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezoito mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 15:38:09 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58912/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: LEONARDO KOVALHUK PEREIRA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

CPF: 011.XXX.XXX-40

VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 14:26:51 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58147/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: BARBARA REBECA ALCANTARA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: BARBARA REBECA ALCANTARA

CPF: 060.XXX.XXX-13

VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 15:51:40 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58215/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 62/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: JULIO ALBERTO GONZALEZ FLUENTES, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: JULIO ALBERTO GONZALEZ FLUENTES

CPF: 088.XXX.XXX-55

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 15:55:23 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOKOLO Nº 58313/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 63/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ALLINY BRANA MENDONÇA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: ALLINY BRANA MENDONÇA

CPF: 391.XXX.XXX-04

VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 15:48:12 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 081/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MORRO REDONDO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
CNPJ: 04.727.865/0001-05;
OBJETO: "Aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usinado a quente, Faixas "C" e "F" em quantidade estimada com e sem transporte";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 021/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2024;
PROTOCOLO: 56323/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/08/2025 a 13/08/2026;
VALOR TOTAL: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$172.955,40 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)** para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5,1804% (Cinco vírgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2022 - ID 3710

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.;
CNPJ: 00.456.865/0001-67;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, nas áreas de Saúde, e administração Geral";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 030/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78/2022;
PROTOCOLO: 22098/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 17/07/2025 a 17/07/2026;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor do contrato ora vigente, com o reajuste, desconsiderando os itens 20 e 23 passou a ser de **R\$3.203.722,60 (três milhões, duzentos e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)** para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada do INPC no período de agosto/2024 a julho/2025, o qual foi apurado no mês de maio/2025 fixado em 5.2014% (cinco inteiros e dois mil e quatorze décimos de milésimos pontos percentuais) segundo o IBGE.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 082/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS;
CNPJ: 20.755.193/0001-06;
OBJETO: "Aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usinado a quente, Faixas "C" e "F" em quantidade estimada com e sem transporte";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 021/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2024;
PROTOCOLO: 56323/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/08/2025 a 13/08/2026;
VALOR TOTAL: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$422.461,76 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)** para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5,1804% (Cinco vírgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - ID 4129

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/001-02;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 15.609,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados – Lote 09, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/2023;
PROTOCOLO: 47611/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 29/01/2026 a 28/02/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 08/08/2025 a 07/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 083/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VENTURI & ZEN LTDA;
CNPJ: 04.955.887/0002-03;
OBJETO: "Aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usinado a quente, Faixas "C" e "F" em quantidade estimada com e sem transporte";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 021/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2024;
PROTOCOLO: 56323/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/08/2025 a 13/08/2026;
VALOR TOTAL: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$587.348,88 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5,1804% (Cinco vírgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/2025
PROTOCOLO Nº. 55218/2025

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO e TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ R\$ 111.231,68 (cento e onze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:
VALOR: R\$ R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 48/2025](#)
[PROTOCOLO Nº. 55218/2025](#)

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO e TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 79.451,20 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

LEIA-SE:
VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 52/2025](#)
[PROTOCOLO Nº. 58304/2025](#)

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO e TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
R\$ 111.231,68 (cento e onze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:
R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/2025](#)
[PROTOCOLO Nº. 54667/2025](#)

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO e TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
PESSOA JURÍDICA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56

LEIA-SE:
PESSOA JURÍDICA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS
LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2025](#)
[PROTOCOLO Nº. 58220/2025](#)

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO e TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 111.231,68 (cento e onze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:
R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/2025](#)
[PROTOCOLO Nº. 58255/2025](#)

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO e TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
R\$ 111.231,68 (cento e onze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:
R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2025](#)
[PROTOCOLO Nº. 58216/2025](#)

ERRATA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO e TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
R\$ 111.231,68 (cento e onze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:
R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Objeto: “Aquisição de peixes para liberação no lago do Parque Verde, com o objetivo de controle de vegetação aquática invasiva e redução da poluição orgânica.”

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 85/2025;
Protocolo: 25529/2025
Data da Assinatura: 13/08/2025

Detentor: TERRAFORTE TERRAPLANAGENS LTDA;

CNPJ: 48.368.142/0001-32;

Endereço: Rua André Ferreira da Rocha, nº. 845, Jardim São Braz, Mandirituba /PR CEP 83804-036
Administrador: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MAZALLI;

Valor Total: R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Coordenação de Contratos



RESOLUÇÃO Nº 038.2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025

Considerando a necessidade de realizar capacitações para atualizar e qualificar os processos de trabalho da Rede de Proteção e Atendimento da Criança e do Adolescente Víctima de Violência;

Considerando que a atuação, intervenção e acompanhamento do CREAS nos casos de violência contra crianças e adolescentes, são temas prioritários, recorrentes e essenciais para o avanço do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA em Fazenda Rio Grande;

Considerando a primordial necessidade de avançar na interlocução entre os diversos componentes e atores da Rede de Proteção em Fazenda Rio Grande, com a finalidade de assegurar proteção integral com ações articuladas e não revitimizantes;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o projeto de capacitação “O CREAS e o Trabalho Intersetorial para o Atendimento da Criança e do Adolescente”, apresentado por Araújo Assessoria e Consultoria para a Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Art 2º – A capacitação terá o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para uma carga horária de 16 horas, e possibilitando a participação integral ou fracionada de CRAS, CREAS, OSC e CMDCA, técnicos e gestores, e será integralmente financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º – Este CMDCA emitirá relatório de monitoramento e avaliação em até 30 dias após

a finalização do projeto;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025
Protocolo n.º 24126/2025 - Processo Administrativo n.º 128/2025
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios frigoríficos para atendimento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/08/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 05/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:00987
614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Dados: 2025.08.19 09:41:13 -03'00"



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVECZ
Data: 20/08/2025 11:28:16 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2025
Protocolo n.º 54838/2025 - Processo Administrativo n.º 126/2025

OBJETO: Concessão onerosa de uso de aproximadamente 9.500 m² de espaço público no Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande para instalação de parque de diversões durante a 4ª EXPOFAZENDA, a realizar-se de 24 a 28 de setembro de 2025. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/08/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.08.19 13:31:59 -03'00"

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



RESOLUÇÃO Nº 039/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião Ordinária na data de 13 de Agosto de 2025

Considerando a necessidade de realizar capacitações para atualizar e qualificar os processos de trabalho da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente Víctima de Violência;

Considerando a necessidade de revisão de fluxos e protocolos que garantam uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que assegurem a proteção integral, articulada e célere de crianças e adolescentes vítimas de violência;

Considerando que Rede de Proteção / Escuta Especializada / Revelação Espontânea / Fluxos / Protocolos são temas prioritários, recorrentes e essenciais para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

Considerando a primordial necessidade de avançar na interlocução entre os diversos componentes e atores do SGDCA em Fazenda Rio Grande, incluindo as pastas de Assistência Social, Saúde, Educação (Município e Estado), Guarda Municipal, Trabalho, além do MPPR, Judiciário, Delegacias de Polícia Civil e Militar, CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar, com a finalidade de assegurar proteção integral com ações articuladas e não revitimizantes;

Considerando que uma capacitação do porte proposto não significaria uma invalidação dos processos já existentes, mas uma atualização visando avanços e qualificação do serviço da Rede, sempre com o primordial melhor interesse da criança e do adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande
Telefone 3608-7640



Considerando a proposta da capacitação ser de autoria do Instituto Ranai, cuja a Psicóloga Iramaia Gallerani foi responsável no passado por capacitar membros da equipe do Núcleo Municipal de Infância e Adolescência (NMIA) de Fazenda Rio Grande, além de ter reconhecida competência técnica e reconhecimento nacional sobre sua autoridade acerca dos temas;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar os temas propostos e o projeto de qualificação da Rede de Proteção de Fazenda Rio Grande: “Construção de Fluxos, Protocolo de Atendimento e Qualificação para a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Víctimas e/ou Testemunhas de Violência”, apresentado pelo Instituto Ranai Ensino e Desenvolvimento – CNPJ 46.757.247/0001-58.

Art 2º – A proposta ora apresentada refere-se a uma carga horária de aproximadamente 80 horas, presencial e remota, no município, e possibilitando a participação integral ou fracionada de segmentos da Rede de Proteção, técnicos e gestores, MPPR, Judiciário, Delegacias de Polícia Civil e Militar, além de CMDCA e CT, de acordo com o tema, totalizando cerca de 350 a 450 participantes a serem alcançados, além da assessoria para revisão/construção do fluxo e protocolo de atendimento integrado, com entrega do produto revisado e com projeto gráfico e será integralmente financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º- A proposta, após análise do CMDCA e dos ajustes metodológicos e de conteúdo programático realizados em interlocução com a instituição proponente, teve seu orçamento final fixado em R\$ 88.846,91 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 4º – Esta proposta final será integralmente financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande
Telefone 3608-7640



Art. 5º – Este CMDCA emitirá relatório de monitoramento e avaliação em até 30 dias após a finalização do projeto.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025



Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande
Telefone 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2025.

Considerando a necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes;

Considerando a necessidade de unificação da gestão e de clareza quanto à responsabilidade institucional sobre a Rede de Proteção e seu Comitê Gestor Intersetorial;

Considerando a importância de assegurar a efetividade do funcionamento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente;

Considerando as atribuições da Proteção Social Especial de Média Complexidade na coordenação e gestão de serviços voltados à defesa e garantia de direitos de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social;

Considerando que Rede de Proteção / Escuta Especializada / Revelação Espontânea / Fluxos / Protocolos são temas prioritários afetos principalmente à Proteção Social Especial de Média Complexidade, além de serem temas recorrentes e essenciais para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar que a Proteção Social Especial de Média Complexidade seja responsável pela gestão da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, bem como do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção em Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- Compete à Proteção Social Especial de Média Complexidade coordenar, propor, articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações relativas ao funcionamento da Rede de Proteção e do respectivo Comitê Gestor Intersetorial.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº154 de 19 de agosto de 2025

Página 14



Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVicz
Data: 19/08/2025 11:39:18 -0300
Verifique em <https://validar.tr.gov.br>
Fabiana Palinger Andrzejevicz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 019/2025

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de lista de equipamentos médicos e hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA a serem solicitados a Secretaria Estadual da Saúde-SESA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

Considerando que a Resolução 389 de 04 de abril de 2023 dispõe que todos os municípios são considerados elegíveis para recebimento dos recursos financeiros destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implementação e/ou implantações de ações e serviços de saúde.

Considerando o E-protocolo nº 22.117.740-1 que visa habilitação no montante de R\$ 300.000,00 para aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a listagem apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, conforme segue:

Código Renem	Equipamentos	Quant.
11718	Armário em Aço Inox para CME	01
2131	Armário Vitrine	01
1730	Arquivo	01
71	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	02
2345	Poltrona Hospitalar	05
2980	Balança Antropométrica Adulto	01
2981	Balança Antropométrica Infantil	01



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



1488	Carro Maca Simples	03
1820	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	01
407	Bomba de Infusão	08
10541	Braçadeira para Injeção	4
1736	Cadeira de Banho/ Higiénica	2
3052	Cadeira de Rodas Adulto	3
11246	Cadeira de Rodas para Obeso	2
1236	Cama Comum (não hospitalar)	7
936	Cardioversor	1
10798	Carro de Emergência	1
2966	Régua de Gases	4
10894	Computador (DesktopAvançado)	3
2274	Computador (Desktop- Básico)	07
2374	Escada de 2 de graus	4
10785	Esfigmomanômetro Adulto	5
89	Esfigmomanômetro de Pedestal	4
10786	Esfigmomanômetro Infantil	5
11244	Esfigmomanômetro Obeso	5
971	Foco Refletor Ambulatorial	1
2416	Fogão Industrial	1
1994	Forno de Microondas	2
1414	Freezer Comum	1
2022	Geladeira/ Refrigerador	1
11248	Laringoscópio Adulto	5
11249	Laringoscópio Infantil	5
2102	Mesa Auxiliar	5
2150	Mesa para Impressora	1
3026	Mesa de Mayo	3
1073	Otoscópio Simples	5
699	Oxímetro de Pulso	4
510	Projeter Multimídia (Datashow)	1
3006	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	11
3010	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	10



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



451	Eletrocardiógrafo	1
1990	Sofá-cama Hospitalar	2
2625	Tela de Projeção	1
1229	Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)	1
11651	Trocador de Fraldas de Parede	1
11771	Vacuômetro para Rede de Gases	15
11770	Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases	10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vanderli Volt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
20
Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Data: 2025.08.19 10:32:18 -0300
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde